

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE GABINETE DO REITOR COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE) CEP. 49100-000 FONE: 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017

OBJETO: Conclusão, reforma e adequação do prédio da Unidade Materno-Infantil

do Hospital Universitário de Sergipe FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento nº. 01 – recebido em 03/03/2017

Empresa: RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90.

## Pergunta:

"No item 5.9.2 do edital, no que se refere à qualificação técnica do item 11 do anexo II, é solicitado no atestado técnico operacional o serviço de 'Piso vinílico em manta, fornecimento e aplicação', gostaria de saber se perante a comissão, se o serviço de 'Piso vinílico 30x30cm, e=2mm (Paviflex ou similar) colocado sobre cimentado, plastificado, c/cola flexoflix-pf, exclusive cimentado', pode ser considerado como serviço equivalente ao acima exposto, já que tecnicamente são serviços equivalentes. Segue, em anexo, nosso atestado técnico para análise desta comissão, no item 01.17.02"

Resposta do Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/UFS emitida em 06/03/2017 pelo Diretor do DOFIS/UFS, Eng. Civil Manoel F. Freire Cabral e Assessor do Reitor, Prof. Dr. Jorge Antonio Vieira Gonçalves:

"Conforme consta na qualificação técnica da Concorrência nº 002/2017, os quantitativos mínimos exigidos deverão constar em apenas 01 (um) único atestado, não sendo admitidos somatórios de unidades para efeito de comprovação de qualificação técnica, sendo possível, porém, que a concorrente apresente atestados diversos para itens distintos.

Os percentuais exigidos de serviços de maior relevância técnica estão amparados nos Acórdãos nº 170/2007, nº 2.383/2007 e nº 2.462/2007.

Esclarecemos que o atestado de capacidade técnica-operacional, seja de execução parcial ou integral dos serviços fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do projeto, deverá comprovar que a licitante *EXECUTOU* serviço de características técnicas compatíveis ou equivalente técnico com as do objeto da presente licitação.

No nosso entendimento, existe compatibilidade técnica do serviço de 'Piso vinílico em manta, fornecimento e aplicação' e 'Piso vinílico 30 x 30 cm, e= 2mm (Paviflex ou similar), colocado sobre cimentado, plastificado, c/cola flexoflix-pf, exclusive cimentado', considerando os atestados técnicos apresentados nesta consulta.".

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos

Presidente da CPCFJL

Al Dantos